



Decreto N° 29 - de 05 de Março de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SÃO JOSÉ DO ALEGRE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1243, 18 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 01 - Câmara Municipal

1.01.01.01.031.0001.2.0003-100 - 3.3.90.08.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS LEGISLATIVO	----- R\$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.400,00
Total da Unidade 01	----- R\$	2.400,00
Total da Instituição 01	----- R\$	2.400,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	2.400,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 01 - Câmara Municipal

1.01.01.01.031.0001.2.0005-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE HOMENAGENS E RECEPÇÕES	----- R\$	1.400,00
1.01.01.01.031.0001.2.0005-100 - 3.3.90.31.00 MANUTENÇÃO DE HOMENAGENS E RECEPÇÕES	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.400,00
Total da Unidade 01	----- R\$	2.400,00
Total da Instituição 01	----- R\$	2.400,00
Total Geral Anulado	----- R\$	2.400,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO ALEGRE, 05 de Março de 2021

**PAULO SERGIO DA
SILVA:78900336649**

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO DA
SILVA:78900336649

PAULO SERGIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 789.003.366-49

Câmara Mun. de
São José do Alegre
Registrado e Publicado
Em: 05 / 03 / 2021

Valquiria Machado Ribeiro
Valquiria Machado Ribeiro
Auxiliar de Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL
São José do Alegre - MG
PUBLICADO E REGISTRADO

Em: 05 / 03 / 2021

Joelma Cássia Rodrigues
Joelma Cássia Rodrigues
CHEFE DE GABINETE

Projeto de Decreto N° 01 - de 03 de Março de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SÃO JOSÉ DO ALEGRE, no uso de suas atribuições.

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 01 - Câmara Municipal

1.01.01.01.031.0001.2.0003-100 - 3.3.90.08.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS LEGISLATIVO	- - - - - R\$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.400,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	2.400,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	2.400,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	2.400,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE

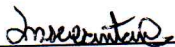
Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 01 - Câmara Municipal

1.01.01.01.031.0001.2.0005-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE HOMENAGENS E RECEPÇÕES	- - - - - R\$	1.400,00
1.01.01.01.031.0001.2.0005-100 - 3.3.90.31.00 MANUTENÇÃO DE HOMENAGENS E RECEPÇÕES	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.400,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	2.400,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	2.400,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	2.400,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO ALEGRE, 03 de Março de 2021



MARIA HELENA DE CARVALHO SANTANA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 622.684.066-87

